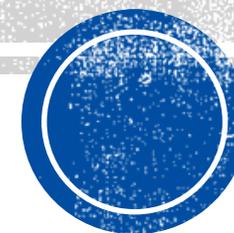




Encontro de Formação de Gestores Acadêmicos

O trabalho dos Coordenadores e Colegiados de Cursos de Graduação

Diretoria de Graduação





Encontro de Formação de Gestores Acadêmicos:
O trabalho dos Coordenadores e Colegiados de Cursos de Graduação

Objetivo

Apresentar a Diretoria de Graduação e informar os principais instrumentos norteadores das atribuições dos Coordenadores e dos Colegiados de Cursos de Graduação.



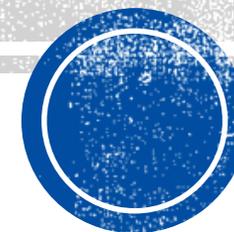


Encontro de Formação de Gestores Acadêmicos:
O trabalho dos Coordenadores e Colegiados de Cursos de Graduação

A Diretoria de Graduação - DIRGRAD

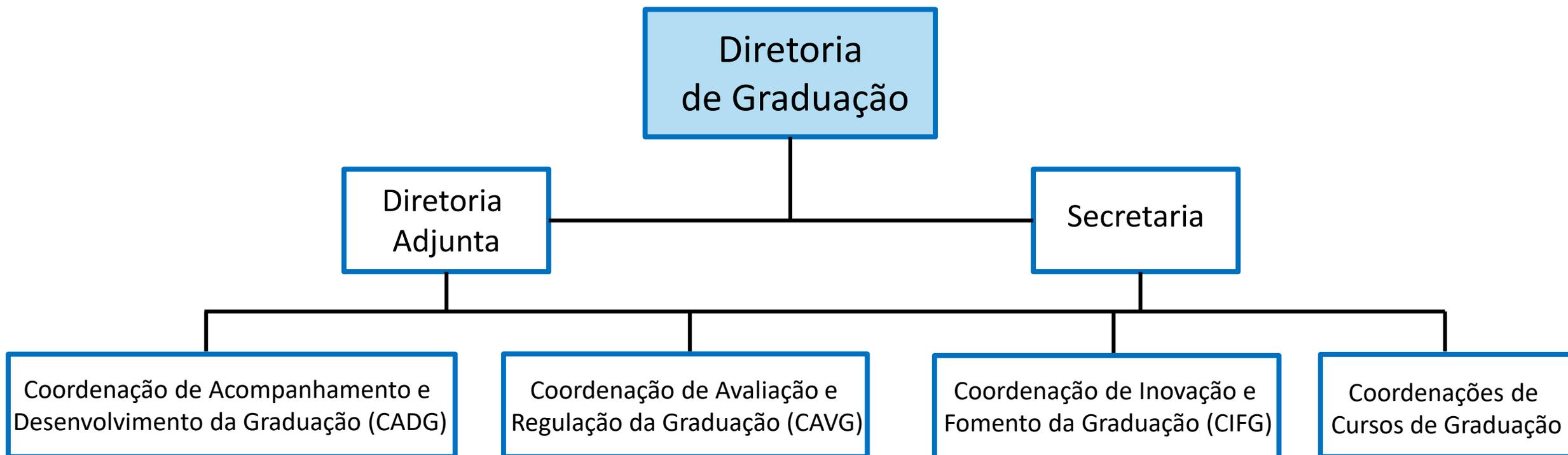
Danielle Marra de Freitas Silva Azevedo
Diretora de Graduação

Giani David Silva
Diretora-Adjunta de Graduação





Encontro de Formação de Gestores Acadêmicos:
O trabalho dos Coordenadores e Colegiados de Cursos de Graduação

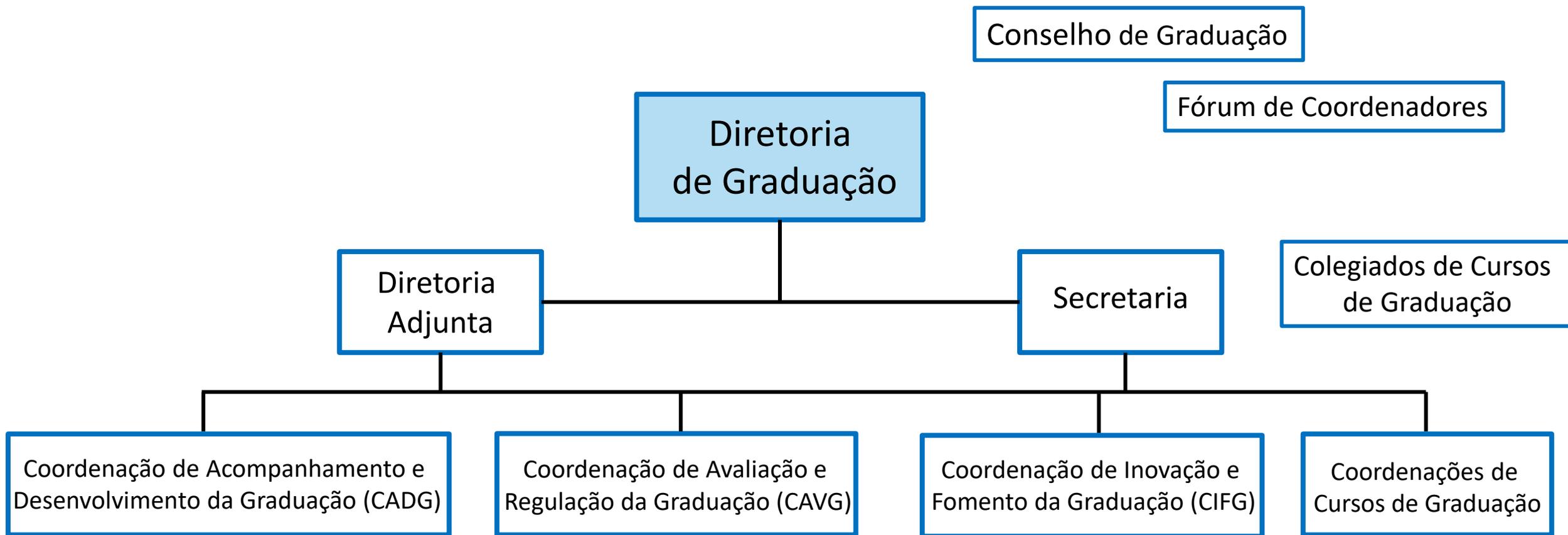


* Resolução CD 012/20 - Estabelece a estrutura organizacional regimental do CEFET-MG, normatiza a criação e extinção de unidades organizacionais não regimentais e dá outras providências.





Encontro de Formação de Gestores Acadêmicos:
O trabalho dos Coordenadores e Colegiados de Cursos de Graduação





Encontro de Formação de Gestores Acadêmicos:
O trabalho dos Coordenadores e Colegiados de Cursos de Graduação

ARAXÁ

Engenharia de Automação Industrial

Engenharia de Minas

BELO HORIZONTE

Administração

Engenharia Ambiental e Sanitária

Engenharia de Computação

Engenharia de Materiais

Engenharia de Produção Civil

Engenharia de Transportes

Engenharia Elétrica

Engenharia Mecânica

Letras

Programa de Formação Pedagógica de Docentes

Química Tecnológica

CURVELO

Engenharia Civil

DIVINÓPOLIS

Design de Moda

Engenharia de Computação

Engenharia Mecatrônica

LEOPOLDINA

Engenharia de Computação

Engenharia de Controle e Automação

NEPOMUCENO

Engenharia Elétrica

TIMÓTEO

Engenharia de Computação

Engenharia Metalúrgica

VARGINHA

Engenharia Civil





Encontro de Formação de Gestores Acadêmicos:
O trabalho dos Coordenadores e Colegiados de Cursos de Graduação

A Diretoria de Graduação é o **órgão executivo especializado** que supervisiona e coordena a execução das atividades de ensino de graduação no âmbito da Instituição, competindo-lhe, para esse fim, implementar as deliberações dos órgãos colegiados superiores e do **Conselho de Graduação (CGRAD)**.

RESOLUÇÃO CD-069/08, de 2 de junho de 2008, que aprova o Estatuto do CEFET-MG





Encontro de Formação de Gestores Acadêmicos:
O trabalho dos Coordenadores e Colegiados de Cursos de Graduação

Secretaria

Principais funções:

- Atender ao público e encaminhar demandas à Diretora e ao CGRAD;
- Expedir Portarias;
- Preparar as reuniões do CGRAD e do Fórum de Coordenadores (FORCOORD);
- Receber e encaminhar processos e outros documentos ligados ao CGRAD e FORCOORD;
- Elaborar as atas das reuniões;
- Atualizar a página na internet da DIRGRAD;
- Mediar a comunicação entre DIRGRAD e coordenadores.





Encontro de Formação de Gestores Acadêmicos:
O trabalho dos Coordenadores e Colegiados de Cursos de Graduação

Secretaria

Principais funções:

- Atender ao público e encaminhar demandas à Diretora e ao CGRAD;
- Expedir Portarias;
- Preparar as reuniões do CGRAD e do Fórum de Coordenadores (FORCOORD);
- Receber e encaminhar processos e outros documentos ligados ao CGRAD e FORCOORD;
- Elaborar as atas das reuniões;
- Atualizar a página na internet da DIRGRAD;
- Mediar a comunicação entre DIRGRAD e coordenadores.

Responsável: Gustavo Paiva Cruz - gustavopaiva@cefetmg.br





Coordenação de Desenvolvimento e Acompanhamento da Graduação (CADG)

Principais funções:

- propor e acompanhar a execução de normas e procedimentos acadêmicos;
- acompanhar a proposição de novos PPCs;
- Coordenar, a nível da DIRGRAD, as alterações nos PPCs;
- acompanhar a oferta de disciplinas e cursos;
- avaliar e propor ações para melhorar a permanência e o êxito dos alunos dos cursos de graduação;
- coordenar o processo seletivo para preenchimento de vagas remanescentes.





Coordenação de Desenvolvimento e Acompanhamento da Graduação (CADG)

Principais funções:

- propor e acompanhar a execução de normas e procedimentos acadêmicos;
- acompanhar a proposição de novos PPCs;
- Coordenar, a nível da DIRGRAD, as alterações nos PPCs;
- acompanhar a oferta de disciplinas e cursos;
- avaliar e propor ações para melhorar a permanência e o êxito dos alunos dos cursos de graduação;
- coordenar o processo seletivo para preenchimento de vagas remanescentes.

Responsável: Gláucia Pinto e Porto - glauciaporto@cefetmg.br





Coordenação de Avaliação e Regulação da Graduação - CAVG

Principais funções:

- coordenar a realização dos processos de avaliação instituídos pelo MEC (autorização, reconhecimento e renovação de reconhecimento de curso);
- coordenar o ENADE;
- coordenar o processo de credenciamento institucional;
- manter atualizadas as informações dos cursos de graduação junto ao MEC;
- auxiliar o trabalho da CPA;
- acompanhar a publicação de instrumentos normativos pelo MEC;
- atuar como Procurador Institucional (P.I.) junto ao MEC.





Coordenação de Avaliação e Regulação da Graduação - CAVG

Principais funções:

- coordenar a realização dos processos de avaliação instituídos pelo MEC (autorização, reconhecimento e renovação de reconhecimento de curso);
- coordenar o ENADE;
- coordenar o processo de credenciamento institucional;
- manter atualizadas as informações dos cursos de graduação junto ao MEC;
- auxiliar o trabalho da CPA;
- acompanhar a publicação de instrumentos normativos pelo MEC;
- atuar como Procurador Institucional (P.I.) junto ao MEC.

Responsáveis: Anna Carolina Corrêa Pereira e Isabella Cardoso Amaral

annapereira@cefetmg.br e isabella@cefetmg.br





Coordenação de Inovação e Fomento da Graduação - CIFG

Principais funções:

- coordenar o Programa de Mobilidade Acadêmica Interna - ANDIFES;
- coordenar o Programa de Educação Tutorial - PET;
- coordenar o Programa de Monitoria;
- coordenar o programa de Auxílio a Discentes;
- gerenciar os processos de pagamento dos Programas de Fomento.





Coordenação de Inovação e Fomento da Graduação - CIFG

Principais funções:

- coordenar o Programa de Mobilidade Acadêmica Interna - ANDIFES;
- coordenar o Programa de Educação Tutorial - PET;
- coordenar o Programa de Monitoria;
- coordenar o programa de Auxílio a Discentes;
- gerenciar os processos de pagamento dos Programas de Fomento.

Responsáveis: Hermes Augusto Oliveira Rabelo e Mariana Oliveira Castro Penna (estagiária) - hermesrabelo@cefetmg.br e marianaoliveira@cefetmg.br

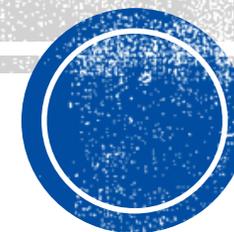




Encontro de Formação de Gestores Acadêmicos:
O trabalho dos Coordenadores e Colegiados de Cursos de Graduação

Atribuições do coordenador e subcoordenador de curso

**(Resolução CEPE-21/09 –
alterada pela Resolução CEPE 36/14, de 30/11/2014)**





Encontro de Formação de Gestores Acadêmicos:
O trabalho dos Coordenadores e Colegiados de Cursos de Graduação

Art. 5º – O coordenador de curso de graduação tem as seguintes atribuições:

- I – Convocar e presidir as reuniões do Colegiado de Curso de Graduação;
- III – Tomar decisões *ad referendum* do Colegiado de Curso, em situações de emergência;
- IV – Apoiar, coordenar e supervisionar a realização das atividades administrativas e acadêmicas do Curso;
- VII – Remeter à Diretoria de Graduação relatórios e informações sobre as atividades do Curso, de acordo com as instruções daquele órgão;
- VIII – Tornar públicas as deliberações e resoluções emanadas pelo Colegiado de Curso, os relatórios de acompanhamento e avaliação emitidos por órgãos externos e demais informações relativas ao Curso de Graduação;
- IX – Supervisionar as atividades relativas ao registro e controle acadêmico dos alunos do Curso de Graduação;
- X – Tomar as providências necessárias para a recomposição do Colegiado de Curso;
- **Parágrafo único** – As atribuições relacionadas nesse artigo deverão ser exercidas de forma complementar e subsidiária às deliberações do Colegiado de Curso e nunca de forma competitiva ou substitutiva a tais deliberações.





Encontro de Formação de Gestores Acadêmicos:
O trabalho dos Coordenadores e Colegiados de Cursos de Graduação

Art. 5º – O coordenador de curso de graduação tem as seguintes atribuições:

- I – Convocar e presidir as reuniões do Colegiado de Curso de Graduação;
- III – Tomar decisões *ad referendum* do Colegiado de Curso, em situações de emergência;
- IV – Apoiar, coordenar e supervisionar a realização das atividades administrativas e acadêmicas do Curso;
- VII – Remeter à Diretoria de Graduação relatórios e informações sobre as atividades do Curso, de acordo com as instruções daquele órgão;
- VIII – Tornar públicas as deliberações e resoluções emanadas pelo Colegiado de Curso, os relatórios de acompanhamento e avaliação emitidos por órgãos externos e demais informações relativas ao Curso de Graduação;
- IX – Supervisionar as atividades relativas ao registro e controle acadêmico dos alunos do Curso de Graduação;
- X – Tomar as providências necessárias para a recomposição do Colegiado de Curso;
- **Parágrafo único** – As atribuições relacionadas nesse artigo deverão ser exercidas de forma complementar e subsidiária às deliberações do Colegiado de Curso e nunca de forma competitiva ou substitutiva a tais deliberações.
- **Art. 6º** – O Coordenador de Curso de Graduação é o responsável formal pelo Curso perante o CEFET-MG.
- **Art. 7º** – Das decisões do Coordenador de Curso de Graduação caberá recurso ao Colegiado de Curso de Graduação.

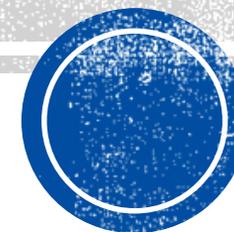




Encontro de Formação de Gestores Acadêmicos:
O trabalho dos Coordenadores e Colegiados de Cursos de Graduação

Colegiados de Cursos de Graduação

**(Resolução CEPE-21/09 –
alterada pela Resolução CEPE 36/14, de 30/11/2014)**



Os Colegiados de Cursos de Graduação são órgãos normativos, deliberativos, e consultivos, nos limites das atribuições de suas competências definidas por este Regulamento e pelos Regulamentos das demais instâncias competentes, encarregado de planejar, orientar, supervisionar e coordenar as atividades acadêmicas do Curso.



Encontro de Formação de Gestores Acadêmicos:
O trabalho dos Coordenadores e Colegiados de Cursos de Graduação

Art. 3º – O Colegiado de Curso de Graduação tem as seguintes atribuições:

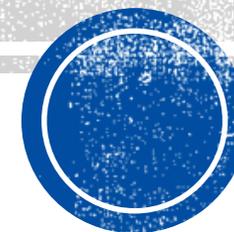
- I – Orientar e coordenar as atividades acadêmicas do Curso;
- III – Elaborar diretrizes, normas e parâmetros para a avaliação do Projeto Político-Pedagógico do Curso, submetendo-os, se necessário, às instâncias competentes para aprovação;
- IV – Avaliar continuamente o Projeto Político-Pedagógico do Curso e propor as atualizações necessárias para aprovação às instâncias competentes;
- X – Estabelecer normas, procedimentos e critérios de execução e de avaliação para o desenvolvimento dos Trabalhos de Conclusão de Curso, Estágio Curricular Obrigatório e Atividades Complementares, observadas as demais normas institucionais vigentes;
- XX – Apreciar e aprovar solicitações, representações e recursos impetrados referentes a questões que envolvam o Curso de Graduação, tais como, matrícula em disciplinas, reingresso, reopção de Curso, dispensa de disciplinas, transferência e obtenção de novo título, submetendo-os, quando for o caso, ao Conselho de Graduação para aprovação;
- XXI– Reunir-se periodicamente, em caráter ordinário, de acordo com o estabelecido no Regulamento Geral dos Órgãos Colegiados do CEFET-MG;
- XXVI – Deliberar, em primeira instância, sobre os casos omissos;
- **Art. 4º** – Das decisões do Colegiado de Curso de Graduação caberá recurso ao Conselho de Graduação.





Encontro de Formação de Gestores Acadêmicos:
O trabalho dos Coordenadores e Colegiados de Cursos de Graduação

Núcleo Docente Estruturante (NDE)



O NDE tem papel consultivo e de apoio ao Colegiado em todas as atividades relacionadas à implantação, implementação, desenvolvimento, consolidação e reestruturação do Projeto Pedagógico do Curso e de assessoramento sobre matéria de natureza acadêmica.



Encontro de Formação de Gestores Acadêmicos:
O trabalho dos Coordenadores e Colegiados de Cursos de Graduação

- **Resolução CNE - nº 01, DE 17 de Junho de 2010.**
- **Resolução CGRAD 20/13, de 31 de julho de 2013 – Aprova a Normatização do Núcleo Docente Estruturante dos Cursos de Graduação no CEFET-MG:**





Encontro de Formação de Gestores Acadêmicos:
O trabalho dos Coordenadores e Colegiados de Cursos de Graduação

- **Resolução CNE - nº 01, DE 17 de Junho de 2010.**
- **Resolução CGRAD 20/13, de 31 de julho de 2013** – Aprova a Normatização do Núcleo Docente Estruturante dos Cursos de Graduação no CEFET-MG:

Atribuições:

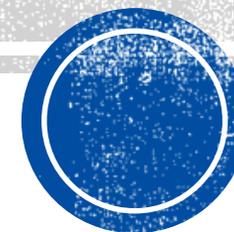
- Papel consultivo e de apoio ao Colegiado do Curso;
- Contribui para o aperfeiçoamento do perfil profissional do egresso;
- Propõe integração curricular interdisciplinar;
- Indica formas de incentivo ao desenvolvimento de linhas de pesquisa e extensão ligadas ao curso;
- Zela pelo cumprimento das Diretrizes Curriculares Nacionais para os Cursos de Graduação.





Encontro de Formação de Gestores Acadêmicos:
O trabalho dos Coordenadores e Colegiados de Cursos de Graduação

Fórum de Coordenadores dos Cursos de Graduação



O Fórum de Coordenadores de Cursos de Graduação é um órgão complementar à Diretoria de Graduação, de caráter consultivo e de articulação das ações comuns relacionadas aos cursos de graduação, operando no âmbito do Conselho de Graduação.



Resolução CGRAD 27/2009, de 12 de Dezembro de 2009.

Art. 2º - O Fórum dos Coordenadores de Cursos de Graduação tem as seguintes atribuições:

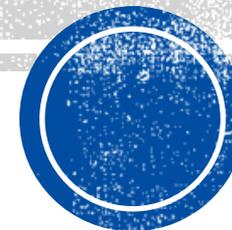
- I – Elaborar e propor o calendário letivo dos cursos de graduação para apreciação do Conselho de Graduação;
- II – Planejar as atividades e disciplinas comuns aos cursos de graduação;
- III – Propor procedimentos e critérios de matrícula em disciplinas dos cursos de graduação para apreciação do Conselho de Graduação;
- IV – Propor ações que impliquem em troca de experiências acadêmicas;
- V – Sugerir diretrizes, normas e procedimentos acadêmicos para apreciação do Conselho de Graduação;
- VI – Propor procedimentos e critérios para preenchimento de vagas remanescentes.





Encontro de Formação de Gestores Acadêmicos:
O trabalho dos Coordenadores e Colegiados de Cursos de Graduação

Regulamentos e Normas





Encontro de Formação de Gestores Acadêmicos:
O trabalho dos Coordenadores e Colegiados de Cursos de Graduação

- RESOLUÇÃO CEPE 12/07, de 15 de março de 2007 - **Aprova as Normas Acadêmicas de Graduação do CEFET-MG** - alterada pela Resolução CEPE 032/19, de 16/12/2019;
- RESOLUÇÃO CEPE 24/08, de 11 de abril de 2008 - **Estabelece normas e diretrizes para os cursos superiores de graduação do CEFET-MG e dá outras providências** - alterada pela Resolução CEPE 02/16, de 6 de maio de 2016;
- RESOLUÇÃO CD 034/03, de 18 de junho de 2003 - **Aprova Regulamento Geral dos Órgãos Colegiados do CEFET-MG** - alterada pela Resolução CD 022/17, de 28 de junho de 2017;
- RESOLUÇÃO CEPE 21/09, de 9 de julho de 2009 - **Aprova o Regulamento dos Colegiados de Cursos de Graduação** - alterada pela Resolução CEPE 36/14, de 30/11/2014.
- RESOLUÇÃO CD 022/17, de 28 de junho de 2017 - **Estabelece normas para a unificação dos mandatos dos integrantes dos órgãos colegiados e dá outras providências** - alterada pela Resolução CD 037/17, de 30/08/2017.





Encontro de Formação de Gestores Acadêmicos:
O trabalho dos Coordenadores e Colegiados de Cursos de Graduação

- **RESOLUÇÃO CEPE 12/07, de 15 de março de 2007 - Aprova as Normas Acadêmicas de Graduação do CEFET-MG - alterada pela Resolução CEPE 032/19, de 16/12/2019;**
- **RESOLUÇÃO CEPE 24/08, de 11 de abril de 2008 - Estabelece normas e diretrizes para os cursos superiores de graduação do CEFET-MG e dá outras providências - alterada pela Resolução CEPE 02/16, de 6 de maio de 2016;**
- **RESOLUÇÃO CD 034/03, de 18 de junho de 2003 - Aprova Regulamento Geral dos Órgãos Colegiados do CEFET-MG - alterada pela Resolução CD 022/17, de 28 de junho de 2017;**
- **RESOLUÇÃO CEPE 21/09, de 9 de julho de 2009 - Aprova o Regulamento dos Colegiados de Cursos de Graduação - alterada pela Resolução CEPE 36/14, de 30/11/2014.**
- **RESOLUÇÃO CD 022/17, de 28 de junho de 2017 - Estabelece normas para a unificação dos mandatos dos integrantes dos órgãos colegiados e dá outras providências - alterada pela Resolução CD 037/17, de 30/08/2017.**





Encontro de Formação de Gestores Acadêmicos:
O trabalho dos Coordenadores e Colegiados de Cursos de Graduação

- Atividades Complementares (Tipos) – [Res. CEPE-39/10, de 18/11/10](#)
- Atividades Complementares (OAC) – [Res. CGRAD-017/11, de 08/06/11](#)
- Atividades de Prática Profissional – [Res. CGRAD-019/11, de 29/06/11](#)
- Colação de Grau – [Res. CGRAD-23/11, de 26/08/11](#)
- Diretrizes para os cursos – [Res. CEPE-024, de 11/04/08](#)
- Estágio Curricular – [Res. CGRAD-038/10, de 10/11/10](#)
- Monitoria – [Res. CGRAD-023/08, de 24/09/08](#)
- Regime Disciplinar Discente – [Res. CD-003/93, de 12/02/93](#)
- Trabalho de Conclusão de Curso – [Res. CEPE-18/12, de 21/09/2012](#)
- **Instrução Normativa para Elaboração e Tramitação de Projetos Pedagógicos dos cursos de graduação do CEFET-MG – [Instrução Normativa-01/2020, de 06/11/2020](#)**
- Processo de Cancelamento de Registro Acadêmico – [Res. CGRAD-031/13, de 11/12/2013](#)





Encontro de Formação de Gestores Acadêmicos:
O trabalho dos Coordenadores e Colegiados de Cursos de Graduação

Ensino Remoto Emergencial





Encontro de Formação de Gestores Acadêmicos:
O trabalho dos Coordenadores e Colegiados de Cursos de Graduação

- [RESOLUÇÃO CGRAD – 08/20](#), de 15 de julho de 2020 – Estabelece os princípios fundamentais para a **implantação do ensino remoto emergencial, em caráter excepcional e temporário**, para os cursos de Graduação do CEFET-MG durante o período de pandemia da doença COVID-19.
- [RESOLUÇÃO CGRAD – 09/20](#), de 21 de julho de 2020 – Estabelece os princípios fundamentais para a **oferta de disciplinas na forma modular** nos cursos de graduação oferecidos pelo CEFET-MG, no período de Ensino Remoto Emergencial – ERE.
- [RESOLUÇÃO CGRAD – 18/20](#), de 29 de julho de 2020 – Autoriza a **matrícula em disciplinas** ofertadas durante o ensino remoto emergencial para os alunos de cursos de Graduação do CEFET-MG que estão em **mobilidade acadêmica internacional**.
- [RESOLUÇÃO CGRAD – 19/20](#), de 29 de julho de 2020 – Estabelece os princípios fundamentais para a **oferta de atividades síncronas** nos cursos de graduação oferecidos pelo CEFET-MG durante o período de Ensino Remoto Emergencial.
- [RESOLUÇÃO CGRAD – 22/20](#), de 05 de agosto de 2020 – Estabelece as **diretrizes e as recomendações** para as **Atividades Avaliativas** a serem aplicadas durante o Ensino Remoto Emergencial (ERE) para os cursos de Graduação do CEFET-MG durante o período de pandemia da COVID-19.
- [RESOLUÇÃO CGRAD – 23/20](#), de 06 de agosto de 2020 – Aprova, *ad referendum*, as **diretrizes para as atividades de monitoria** durante o Ensino Remoto Emergencial (ERE) para os cursos de Graduação do CEFET-MG no período de pandemia da COVID-19.





Encontro de Formação de Gestores Acadêmicos: O trabalho dos Coordenadores e Colegiados de Cursos de Graduação

- [RESOLUÇÃO CGRAD – 24/20](#), de 06 de agosto de 2020 – Estabelece, *ad referendum*, o **registro de frequência nas disciplinas** dos cursos de Graduação do CEFET-MG durante o Ensino Remoto Emergencial (ERE).
- [RESOLUÇÃO CGRAD – 25/20](#), de 11 de agosto de 2020 – Altera, *ad referendum*, em caráter excepcional e temporário, o **procedimento para a dispensa de disciplinas** nos cursos de Graduação do CEFET-MG, durante o período de pandemia da COVID-19.
- [RESOLUÇÃO CGRAD – 26/20](#), de 19 de agosto de 2020 – Dispõe, em caráter excepcional e temporário, sobre a **colação de grau remota** nos cursos de Graduação, enquanto durar o período de suspensão de atividades acadêmicas presenciais no CEFET-MG em decorrência da pandemia de COVID-19.
- [RESOLUÇÃO CGRAD – 29/20](#), de 19 de agosto de 2020 – Estabelece os **procedimentos para o Aproveitamento de Estudos**, em caráter excepcional e temporário, durante o Ensino Remoto Emergencial (ERE).
- [RESOLUÇÃO CGRAD – 33/20](#), de 02 de setembro de 2020 – Estabelece, em caráter excepcional e temporário, o procedimento de realização das atividades de **Trabalho de Conclusão de Curso I e II** dos cursos de Graduação do CEFET-MG, durante o período de atividades acadêmicas remotas na instituição.
- [RESOLUÇÃO CGRAD – 36/20](#), de 21 de setembro de 2020 – Altera, em caráter excepcional e temporário, os procedimentos relativos às **atividades complementares** nos cursos de Graduação do CEFET-MG, durante o Ensino Remoto Emergencial – alterada pela [RESOLUÇÃO CGRAD – 40/20](#), de 01 de outubro de 2020.





Encontro de Formação de Gestores Acadêmicos:
O trabalho dos Coordenadores e Colegiados de Cursos de Graduação

Desafios para a gestão 2021-2023

1. Acompanhamento do ERE e preparação para retorno presencial





Encontro de Formação de Gestores Acadêmicos:
O trabalho dos Coordenadores e Colegiados de Cursos de Graduação

Desafios para a gestão 2021-2023

1. Acompanhamento do ERE e preparação para retorno presencial
2. Revisão das Normas Acadêmicas da Graduação





Desafios para a gestão 2021-2023

2. Revisão das Normas Acadêmicas da Graduação

3. Reestruturação dos PPCs:

- Resolução CNE nº 7, de 18 de dezembro de 2018 - Estabelece as Diretrizes para a Extensão na Educação Superior Brasileira e regimenta o disposto na Meta 12.7 da Lei nº 13.005/2014, que aprova o PNE 2014-2024 e dá outras providências.
- Resolução CNE nº 2, de 24 de abril de 2019 - Institui as Diretrizes Curriculares Nacionais do Curso de Graduação em Engenharia.
- Resolução CNE nº 1, de 29 de dezembro de 2020 - Dispõe sobre prazo de implantação das novas Diretrizes Curriculares Nacionais (DCNs) durante a calamidade pública provocada pela pandemia da COVID-19:

1. Resolução CNE nº 7, de 18 de dezembro de 2018 - **até 19/12/2021**

2. Resolução CNE nº 2, de 24 de abril de 2019 - **até 26/4/2022**





Desafios para a gestão 2021-2023

3. Reestruturação dos PPCs:

- Resolução CNE nº 7, de 18 de dezembro de 2018 - Estabelece as Diretrizes para a Extensão na Educação Superior Brasileira e regimenta o disposto na Meta 12.7 da Lei nº 13.005/2014, que aprova o PNE 2014-2024 e dá outras providências.
- Resolução CNE nº 2, de 24 de abril de 2019 - Institui as Diretrizes Curriculares Nacionais do Curso de Graduação em Engenharia.
- Resolução CNE nº 1, de 29 de dezembro de 2020 - Dispõe sobre prazo de implantação das novas Diretrizes Curriculares Nacionais (DCNs) durante a calamidade pública provocada pela pandemia da COVID-19:
 1. Resolução CNE nº 7, de 18 de dezembro de 2018 - até 19/12/2021
 2. Resolução CNE nº 2, de 24 de abril de 2019 - até 26/4/2022
- Portaria nº 2.117, de 6 de dezembro de 2019 - Dispõe sobre a oferta de carga horária na modalidade de Ensino a Distância - EaD em cursos de graduação presenciais ofertados por Instituições de Educação Superior - IES pertencentes ao Sistema Federal de Ensino.





Desafios para a gestão 2021-2023

4. Revisão dos Atos Normativos:

- Decreto nº 10.139, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2019 - Dispõe sobre a revisão e a consolidação dos atos normativos inferiores a decreto.

Art. 1º Este Decreto dispõe sobre a revisão e a consolidação dos atos normativos inferiores a decreto editados por órgãos e entidades da administração pública federal direta, autárquica e fundacional.

§ 1º O disposto neste Decreto aplica-se a:

I - portarias; **II - resoluções**; III - instruções normativas; IV - ofícios e avisos; V - orientações normativas; VI - diretrizes; VII - recomendações; VIII - despachos de aprovação; e IX - qualquer outro ato inferior a decreto com conteúdo normativo.





Desafios para a gestão 2021-2023

4. Revisão dos Atos Normativos:

- Decreto nº 10.139, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2019 - Dispõe sobre a revisão e a consolidação dos atos normativos inferiores a decreto.

Art. 1º Este Decreto dispõe sobre a revisão e a consolidação dos atos normativos inferiores a decreto editados por órgãos e entidades da administração pública federal direta, autárquica e fundacional.

§ 1º O disposto neste Decreto aplica-se a:

I - portarias; II - **resoluções**; III - instruções normativas; IV - ofícios e avisos; V - orientações normativas; VI - diretrizes; VII - recomendações; VIII - despachos de aprovação; e IX - qualquer outro ato inferior a decreto com conteúdo normativo.

- 1ª etapa: Levantamento de todos os atos normativos do CEFET-MG
- Próximas etapas: revisão e consolidação dos atos normativos
- No âmbito do ensino de graduação esse trabalho está sendo coordenado pela DIRGRAD





Encontro de Formação de Gestores Acadêmicos:
O trabalho dos Coordenadores e Colegiados de Cursos de Graduação

OBRIGADA!

